FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 10/21

Constitui CEV para tratar da fiscalização da liberação e aplicação do recurso extra-orçamentário para ação de infraestrutura turística na Avenida Tupiniquins, Ponte Pênsil e Porto das Naus.
Autoria: Dercinho Negão do Caminhão e outros

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo que vai até 15 de abril de 2021, tratar da fiscalização da liberação e aplicação do recurso extra-orçamentário para ação de infraestrutura turística na Avenida Tupiniquins, Ponte Pênsil e Porto das Naus.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 11 de fevereiro de 2021.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

Proj. Res. n.º 10/21
Proc. n.º 13/21
cf